

MUNICÍPIO DE MORTÁGUA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

**CERTIDÃO MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM 10 DE JANEIRO DE 2024**

----Estiveram presentes na reunião ordinária da Câmara Municipal de Mortágua realizada em 10 de janeiro de 2024 os seguintes Membros que compõem o Executivo Municipal no mandato de 2021/2025:-----

----Eleitos pelo Partido Socialista: Ricardo Sérgio Pardal Marques – Presidente da Câmara; Luís Filipe Martins Rodrigues, Vereador; Ilda Maria Duarte de Matos, Vereadora.-----

----Eleitos pelo Grupo de Cidadãos Renovar Mortágua: Nuno André Rodrigues Faustino, Vereador; Steve de Matos, Vereador.-----

----9.1.1.1. -Reinício do Plano de Pormenor da 2ª. Ampliação do Parque Manuel Lourenço Ferreira – Relatório do Período de Participação Pública Preventiva:-----

----Considerando que:-----

----Através da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 18/11/2023, foi determinada a abertura do procedimento de reinício da elaboração do Plano de Pormenor da 2ª Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, tendo deliberado:-----

----Aprovar o reinício do procedimento da elaboração do Plano de Pormenor do Plano de Pormenor da 2ª. Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º Do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação (que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJGT).-----

----Aprovar o aproveitamento de todos os atos praticados no procedimento de elaboração do Plano da 2ª. Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, publicado no Diário da República, 2ª. Série, número de 177 sob o Aviso n.º 17232/2021, e prorrogado pelo Aviso n.º 18666/2022, publicado no Diário da República, 2ª. Série número 187, de 27/09/2023, entretanto caducado, bem como a utilização de toda a documentação produzida, nomeadamente termos de referência, pareceres emitidos pelas diferentes entidades, desde que os pressupostos de facto e de direito se mantenham atuais e válidos, dando seguimento ao processo com o seu envio para pronuncia das entidades, no âmbito da Conferência Procedimental.-----

----Aprovar o prazo de 24 meses para a elaboração da proposta do Plano de Pormenor;-----

----Fixar um período de participação pública de 15 dias para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que a ser consideradas, ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 76.º e n.º2 do artigo 88.º do RJGT;-----

----Este período de participação preventiva decorreu entre os dias 28 de novembro e 20 de dezembro, com início no dia seguinte após a publicação do Aviso n.º 22873/2023, no Diário República, 2ª. Série, n.º 229, de 27 de novembro.-----

----Assim, foi presente o relatório de Ponderação Participativa Pública Preventiva da “Determinação do Reinício de elaboração do Plano de Pormenor da 2ª. Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira” para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, verificando-se que não se registou a apresentação de qualquer sugestão ou informação.-----

----Face ao antedito, o Senhor Presidente propôs que a Câmara aprove o Relatório de Ponderação da Participação Pública Preventiva e a respetiva publicitação no site do município.-----

----A Câmara, depois de apreciado o Relatório, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Ponderação da Participação Pública Preventiva e a respetiva publicitação no site do município.-----




MUNICÍPIO DE MORTÁGUA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Nos termos e para efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi, por unanimidade, aprovada esta deliberação em minuta.-----

-----*Por ser verdade, mandei passar a presente certidão referente ao ponto 9.1.1.1 da minuta ata aprovada, por unanimidade da reunião ordinária realizada em 10/01/2024, que assino e autentico com o carimbo em uso nesta autarquia.*-----

Mortágua, aos 17 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(Ricardo Sérgio Fardal Marques)

Plano de Pormenor da 2ª Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira - Reinício



RELATÓRIO DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Divisão de Planeamento e Urbanismo

dezembro 2023


C.M.M. D.P.U.
ARNALDO B. FERREIRA, ENG.º
CHEFE DE DIVISÃO

Relatório do Período de Participação Pública Preventiva

Esta página foi deixada em branco propositadamente

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO.....	4
II. REINICIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA 2ª AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL MANUEL LOURENÇO FERREIRA.....	4
III. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA.....	5
IV. RESULTADOS DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA.....	5
V. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	5
VI. ANEXOS.....	6
— ANEXO I – Aviso Publicado em Diário da República.....	6
— ANEXO II – Divulgação na Página da Internet do Município.....	8
— ANEXO III – Divulgação na Comunicação Social.....	9

I. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório elaborado no âmbito do período de participação preventiva, relativa ao reinício do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da 2ª Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 88 do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio (RJGT), conforme o Aviso n.º 22873/2023.

II. REINICIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA 2ª AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL MANUEL LOURENÇO FERREIRA

A abertura do procedimento de reinício da elaboração do Plano de Pormenor da 2ª Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, foi aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião pública ordinária de 18 de outubro de 2023, tendo deliberado:

- Aprovar o reinício do procedimento da elaboração do Plano de Pormenor do Plano de Pormenor da 2ª. Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, nos termos do nº. 1 do artigo 76º. Do Decreto-Lei nº. 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação (que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJGT).
- Aprovar o aproveitamento de todos os atos praticados no procedimento de elaboração do Plano da 2.ª Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, Aviso nº 17232/2021, e prorrogado pelo Aviso nº 18666/2022, entretanto caducado, bem como a utilização de toda a documentação produzida, nomeadamente termos de referência, pareceres emitidos pelas diferentes entidades, desde que os pressupostos de facto e de direito se mantenham atuais e válidos, dando seguimento ao processo com o seu envio para pronuncia das entidades, no âmbito da Conferência Procedimental.
- Aprovar o prazo de 24 meses para a elaboração da proposta do Plano de Pormenor;
- Fixar um período de participação pública de 15 dias para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, ao abrigo do disposto no nº.1 do artigo 76º. e nº.2 do artigo 88º. do RJGT;
- Divulgar a presente deliberação, através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa da Gestão Territorial, do Diário da República, 2ª. série, e no sítio da internet da Câmara Municipal.

III. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, a Câmara Municipal deliberou estabelecer um período de 15 (quinze) dias úteis para participação pública preventiva, o qual se permitiu a formulação de sugestões por qualquer interessado e a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor Da 2ª Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira. Este período de participação preventiva decorreu entre os dias 28 de novembro e 20 de dezembro, com início no dia seguinte após a publicação do Aviso n.º 22873/2023, no Diário República, 2.ª Série, n.º 229, de 27 de novembro (Anexo I).

IV. RESULTADOS DA PARTICIPAÇÃO

Durante o período de participação pública preventiva, não foram registadas nesta Câmara Municipal quaisquer participações.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de participação pública não se encerra com o fim do prazo legalmente imposto para este período de participação inicial, desejando-se o envolvimento dos munícipes durante as fases seguintes, de forma sucessiva, para além do período de discussão pública, que será formalmente obrigatório antes da elaboração da versão final do Plano.

VI. ANEXOS

ANEXO I – Aviso Publicado em Diário da República

Aviso n.º 22873/2023, publicado em DR, 2ª série, n.229, de 27 de novembro de 2023



Diário da República, 2.ª série

PARTE H

N.º 229

27 de novembro de 2023

Pág. 173

MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

Aviso n.º 22873/2023

Sumário: Reinício da elaboração do plano de pormenor da segunda ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira

Reinício do Procedimento do Plano de Pormenor da 2.ª Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira

Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua torna público nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual, que foi deliberado por unanimidade, na reunião de câmara ordinária pública de 18/10/2023, o reinício do procedimento do Plano de Pormenor da 2.ª Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Parte H, n.º 177, de 10 de setembro de 2021, sob o Aviso n.º 17232/2021, cujo prazo foi prorrogado e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Parte H, n.º 187, de 27 de setembro de 2022, sob o Aviso n.º 18666/2022.

Também foi deliberado o aproveitamento de todos os atos praticados no procedimento do Plano da 2.ª Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira caducado, bem como a utilização de toda a documentação produzida, nomeadamente termos de referência, pareceres emitidos pelas diferentes entidades, desde que os pressupostos de facto e de direito se mantenham atuais e válidos.

Foi ainda deliberado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) estabelecer um prazo de 24 meses para a respetiva conclusão do Plano, e um período de participação pública por um prazo de 15 dias, prazos estes cuja contagem se iniciará a partir da data da publicação da presente deliberação no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 88.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

As sugestões e pedidos de informação a apresentar relativamente a este procedimento, cuja documentação encontrar-se-á disponível para consulta dos interessados página da internet da Câmara Municipal de Mortágua (www.mortagua.pt), e na Divisão de Planeamento e Urbanismo, em horário de expediente, devem ser dirigidos por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Balcão de Atendimento do Edifício dos Paços do Concelho, Rua Dr. João Lopes de Morais, 3450-153 Mortágua, ou no endereço de correio eletrónico mortagua@cm-mortagua.pt, dentro daquele prazo.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso no *Diário da República*, 2.ª série, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, na página da Internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

3 de novembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Sérgio Pardal Marques*.

Deliberação

Certifico, que da minuta da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mortágua, realizada em 18/10/2023, aprovada por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, a fim de surtir efeitos imediatos, consta a deliberação que aprovou por unanimidade, do teor que abaixo se transcreve

a) O reinício do procedimento do Plano de Pormenor da 2.ª Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira;

b) A fixação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) de um prazo de 24 meses para a respetiva conclusão, estabelecer o período de participação pública por um prazo de 15 dias, prazos estes cuja contagem se iniciará a partir da data da publicação da presente deliberação no *Diário da República*.



c) O aproveitamento de todos os atos praticados no procedimento do Plano da 2.ª Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira caducado, bem como a utilização de toda a documentação produzida, nomeadamente termos de referência, pareceres emitidos pelas diferentes entidades, desde que os pressupostos de facto e de direito se mantenham atuais e válidos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, a qual assino.

3 de novembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Sérgio Pardal Marques*.

617047547

ANEXO II – Divulgação na Página da Internet do Município

ULTIMOS EDITAIS, AVISOS E DIVULGAÇÃO

todos os editais, avisos e divulgação



2023-12-04 - Edital - Alargamento
do Horário de Funcionamento dos
Estabelecimentos Comerciais -
Natal e Ano Novo



2023-11-20 - Edital - Abertura
Candidaturas e Bolsas de
Estudos 2023-2024 (contém
regulamento e formulário)




2023-11-27 - Aviso DN - Retirada
do Procedimento do Plano de
Parâmetros da 2ª Ampliação do
POMU

ANEXO III – Divulgação na Comunicação Social

Jornal de Notícias

JORNAL DE NOTÍCIAS
sexta, 15 de dezembro de 2023



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

AVISO

Reinício do Procedimento do Plano de Pormenor da 2.ª Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira

Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, torna público nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que foi deliberado por unanimidade, na reunião de câmara ordinária pública de 18/10/2023, o Reinício do Procedimento do Plano de Pormenor da 2.ª Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, publicado no Diário da República, 2.ª Série, Parte H, n.º 177, de 10 de setembro de 2021, sob o Aviso n.º 217232/2021, cujo prazo foi prorrogado e publicado no Diário da República, 2.ª Série, Parte H, n.º 187, de 27 de setembro de 2022, sob o Aviso n.º 18666/2022.

Também foi deliberado o aproveitamento de todos os atos praticados no procedimento do Plano da 2.ª Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira caducado, bem como a utilização de toda a documentação produzida, nomeadamente termos de referência, pareceres emitidos pelas diferentes entidades, desde que os pressupostos de facto e de direito se mantenham atuais e válidos.

Foi ainda deliberado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecer um prazo de 24 meses para a respetiva conclusão do Plano e um período de participação pública por um prazo de 15 dias, prazos estes cuja contagem se iniciará a partir da data da publicação da presente deliberação no Diário da República, para a formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

As sugestões e pedidos de informação a apresentar relativamente a este procedimento, cuja documentação encontrar-se-á disponível para consulta dos interessados página da internet da Câmara Municipal de Mortágua (www.cm-mortagua.pt), e na Divisão de Planeamento e Urbanismo, em horário de expediente, devem ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Salão de Atendimento do Edifício dos Paços do Concelho, Rua Dr. João Lopes de Morais, 3450-153 Mortágua, ou no endereço de correio eletrónico mortagua@cm-mortagua.pt, dentro daquele prazo.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso no Diário da República, 2.ª Série, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, na página da internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

3 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal
Ricardo Sérgio Pardal Marques



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Aviso

Reinício do Procedimento do Plano de Pormenor da 2ª. Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira

Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua torna público nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual, que foi deliberado por unanimidade, na reunião de câmara ordinária pública de 18/10/2023, o reinício do procedimento do Plano de Pormenor da 2ª. Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, publicado no Diário da República, 2.ª série, Parte H, n.º 177, de 10 de setembro de 2021, sob o Aviso n.º 217232/2021, cujo prazo foi prorrogado e publicado no Diário da República, 2.ª série, Parte H, n.º 187, de 27 de setembro de 2022, sob o Aviso n.º 18666/2022.

Também foi deliberado o aproveitamento de todos os atos praticados no procedimento do Plano da 2ª Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira caducado, bem como a utilização de toda a documentação produzida, nomeadamente termos de referência, pareceres emitidos pelas diferentes entidades, desde que os pressupostos de facto e de direito se mantenham atuais e válidos.

Foi ainda deliberado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) estabelecer um prazo de 24 meses para a respetiva conclusão do Plano, e um período de participação pública por um prazo de 15 dias, prazos estes cuja contagem se iniciará a partir da data da publicação da presente deliberação no Diário da República, para a formulação de sugestões e para apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 88.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

As sugestões e pedidos de informação a apresentar relativamente a este procedimento, cuja documentação encontrar-se-á disponível para consulta dos interessados página da internet da Câmara Municipal de Mortágua (www.cm-mortagua.pt), e na Divisão de Planeamento e Urbanismo, em horário de expediente, devem ser dirigidos por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Balcão de Atendimento do Edifício dos Paços do Concelho, Rua Dr. João Lopes de Morais, 3450-153 Mortágua, ou no endereço de correio eletrónico mortagua@cm-mortagua.pt, dentro daquele prazo.

Para conhecimento geral se mandou publicar este aviso no Diário da República, 2.ª série, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, na página da internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

3 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal
(Ricardo Sérgio Pardal Marques)